



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

I – Descrição da necessidade da contratação

A renovação de assinatura, objeto da presente solicitação, visa a política de melhoria contínua das informações oferecidas pela Biblioteca, através da constante atualização da coleção solicitada. Trata-se de subsídio importante aos usuários que buscam no setor um campo específico do conhecimento. Além disso muitos de seus artigos são utilizados na elaboração do produto da Biblioteca “Informe de Referência.”, que tem por objetivo atender as necessidades de pesquisa dos usuários. Vale citar que a Biblioteca é referência na área jurídica do Estado e visa manter seu acervo com a mesma qualidade de outras bibliotecas de excelência nacional na área do direito como, por exemplo, a Biblioteca do Senado e do STJ. Consideramos, por isso, que a consulta a este periódico contribui muito para a superioridade no atendimento.

II – Descrição dos requisitos da contratação

Em geral os requisitos exigidos para a renovação de assinatura desse periódico são a entrega de todos os números antes da renovação da próxima assinatura, diretamente na Biblioteca, de acordo com a sua periodicidade. Além disso fornecer o login e senha da versão on-line.

III - Levantamento de mercado

Item a ser preenchido pelo órgão encarregado do processamento licitatório

IV - Descrição da solução como um todo

As publicações periódicas são imprescindíveis fontes de informação que auxiliam os usuários em suas pesquisas bibliográficas específicas além de mantê-los informados e atualizados nos assuntos relacionados às suas áreas de interesse. Consideramos, por isso, que a renovação a este periódico contribuirá muito para a superioridade no atendimento.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

1 assinatura da revista IBDFAM Famílias e Sucessões pelo período de 12 meses

VI - Estimativa do valor da contratação

O total da proposta, datada de 17/05/23, enviada pela editora, é de R\$ 1.120,00

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Item a ser preenchido pelo órgão encarregado pelo processamento da licitação.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Item a ser preenchido pelo órgão encarregado pelo processamento da licitação.

IX - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Plano Anual de Contratações ainda será elaborado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 347 de 13 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça. Porém, podemos observar que, a renovação da assinatura em questão tem por objetivo a melhoria contínua das informações e dos serviços oferecidos pela biblioteca.

X - Resultados pretendidos

As publicações periódicas são imprescindíveis fontes de informação que auxiliam os usuários em suas pesquisas bibliográficas específicas além de mantê-los informados e atualizados nos assuntos relacionados às suas áreas de interesse.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº:

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Acreditamos que os periódicos recebidos após a renovação contribuirão diretamente na melhoria dos serviços oferecidos, permitindo informações mais atualizadas e auxiliando indiretamente em um melhor desempenho nos estudos.

XI - Providências a serem adotadas

Item a ser preenchido pelo órgão encarregado pelo processamento da licitação.

XII - Possíveis impactos ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta unidade demandante, responsável pelo planejamento, declara: (art. 7º, XIII, IN 40/2020)

() É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

De acordo com o art. 7º, §2º, da IN 40/2020, é obrigatório o preenchimento deste campo.

XIV – Unidade Organizacional Demandante (área requisitante)

Unidade Organizacional Demandante
(Área requisitante)

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ – BIBLIO – Biblioteca
TJERJ/EMERJ

Gestor do Contrato: (nome e matrícula)

Integrantes da Unidade Demandante (se houver)

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.